



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 72/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Retira Gratificações de servidores do quadro
de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retirar gratificações dos servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Gratif.(%)
JANISON BATISTA DIAS	CC 01	50%
FERNANDO LIMA DOS SANTOS	CC 02	100%
EVERTON DIAS DA COSTA	CC 02	100%
FABIANO ALVES SANTANA	CC 05	14%
RUTEMBERQUE DO NASCIMENTO	CC 05	100%
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	CC 05	73%

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 30 de novembro de 2018, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves

Presidente